

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.**ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Ato Administrativo nº 003/2022 passando a vigor da seguinte forma:

“Art. 2º Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o art. 1º do Ato Administrativo nº 003/2022:

I – Presidente: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes;

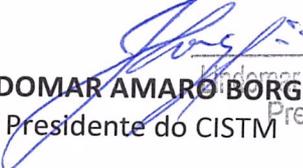
II – 1º Membro: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa;

III – 2º Membro: Renata Pires de Rezende;

IV – 3º Membro: Laurentina Pereira Araújo.”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 15 de julho de 2022.


LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022, DE 15 DE JULHO
DE 2022.

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº
003/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Ato Administrativo nº 003/2022 passando a vigor da seguinte forma:

“Art. 2º Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o art. 1º do Ato Administrativo nº 003/2022:

- I – Presidente: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes;
- II – 1º Membro: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa;
- III – 2º Membro: Renata Pires de Rezende;
- IV – 3º Membro: Laurentina Pereira Araújo.”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 15 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CA2289C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/07/2022. Edição 3307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>